
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP N. 115/2019

I - HISTÓRICO

O **Instituto Átrio**, mantido pelo Instituto Átrio Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 33.174.471/0001-75, localizado na Av. Brasil, N. 306, Quadra D, Lote 18, Sala 1, Centro, Ceres - GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa o credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 03/25;
- Regimento Escolar, fls. 26/47;
- Plano de Curso, fls. 48/112;
- Modelo de Diploma, fls.113/114;
- Planta Baixa, fl.115 A;
- Contrato de Locação, fls. 115/119;
- Comprovante de Endereço, fl.120;
- Convênio Para Realização do Estágio, fls.121/123;
- Currículos, fls.124/138;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.139;
- Alvará de Localização ou Funcionamento, fls.140;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl.141;
- Projeto de Educação Ambiental e Cidadania, fls.142/145;
- Declaração de Corpo Docente e Técnico, fls. 146/148;
- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 149;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- CNPJ, fl. 150;
- Certidões, fls.151/156;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fl.157;
- Manual do Estagiário, fls.158/160;
- Declaração de Recursos e Equipamentos, fls.161/163;
- Relação dos Livros, fls. 164/169;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.170;
- Contrato Social, fls. 171/173;
- Documentos Pessoais, fls. 174/177 e 180;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.178/179;
- Pré-análise Processual, fls.181/182;
- Despacho, fls. 183;
- Termo de Compromisso CEP, fls. 184/185;
- Portaria, fls. 186;
- Imposto de Renda, fls. 187/191;
- Instrumento de Verificação, fls.192/212;
- Relação de Documentos em anexo, fl.213;
- Planta Baixa, fl.214;
- Fotografias das Instalações da Instituição, fls.215/225;
- Termo de Adesão ao Contrato, fls.226/238;
- Auto avaliação de Institui Átrio, fls.239/274;
- Manual do Aluno, fls.235/243;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Declaração de Corpo Docente, fl.244/246;
- Currículo, fls. 247/284;
- E-mail, fl.288.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas Doriana Abadia de Siqueira Lobo e Regina de Fátima Rates Sousa Melo.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 3,3

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizada visita à escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

a) Da Infraestrutura Física

O Instituto Átrio, conta com as seguintes dependências: biblioteca, lanchonete, 05 (cinco) salas de aula, sala de professores, sala para atendimento extraclasse aos alunos 08 (oito), banheiros e espaço para convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas as salas, ainda, não estão climatizadas, somente a sala de professor/direção/secretaria, conjugadas, é que se encontra climatizada.

b) Dos Alvarás e Contrato de Locação

Foram apresentados: o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 31/01/2020, o Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/12/2019 e o Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31 de dezembro do corrente ano.

c) Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com espaço destinando para a biblioteca e conta com 165 (cento e sessenta e cinco) exemplares da bibliografia básica.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Segundo a Comissão de Especialista o acervo está organizado pelo método CDD. Os Gestores informaram que este acervo é referente ao primeiro módulo e que há projeto de compra de novos livros para os demais módulos, incluindo um acervo virtual e aquisição de periódicos.

d) Laboratórios

Consta dos autos a relação dos materiais e equipamentos do laboratório específico para o curso, fl. 98/99.

Segundo a Comissão de Especialistas a instituição dispõe de materiais, equipamentos e insumos básicos para o processo de ensino aprendizagem.

e) Da nominata/professores

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso e todos atuam conforme área de formação, (fls. 146).

f) Do plano de curso

➤ **Da justificativa**

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuarem na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos e técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais conscientizá-lo do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais técnicos em enfermagem.

➤ **Objetivos**

- Conduzir o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, em sintonia com as novas demandas de uma economia aberta, globalizada e de uma sociedade democrática;
- Valorizar a experiência profissional e o estudo não-formal;
- Desenvolver a avaliação integral, contínua e cumulativa e sistemática;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Desenvolver um padrão de ensino renovado e flexível, considerando, particularmente, as necessidades, expectativas e condições de vida e trabalho da clientela à qual prestara os serviços educacionais;
- Capacitar o aluno para o planejamento e a prestação dos cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e na doença;
- Prosseguir no seu desenvolvimento integral como pessoa humana;
- Desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo trabalhador da área da saúde;
- Interagir com os demais membros da equipe multiprofissional, ampliando a sua esfera de atuação e a mobilidade profissional na área;
- Favorecer a laboralidade e a continuidade dos estudos;
- Preparar-se para atender às necessidades do mercado de trabalho, considerando as transformações socioculturais e tecnológicas;

➤ **Perfil de Conclusão**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Enfermagem.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

➤ **Da Organização Curricular**

O Curso Técnico em Enfermagem do **Instituto Átrio** atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria. E está estruturado em três módulos, contemplando competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia básica.

A carga horária teórico-práticas para formação de Técnico em Enfermagem é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 200 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

sendo pré-requisito para os Módulos II e III.

- **Módulo II** – carga horária de 600 horas teórico práticas e 400 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico práticas e 200 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.
- **Do Estágio Supervisionado**

Há no Plano de Curso a previsão de 600 horas para estágio curricular obrigatório e foi apresentado um termo de convênio estabelecido entre o **Instituto Átrio** e o fundo Municipal de Saúde do Município de Rialma/GO.

g) Requisitos de acesso:

No plano de curso está estabelecido a forma de acesso ao curso na qual demonstra que o candidato deverá ter a idade mínima de 16 anos, concluído ensino médio no ato da matrícula, (fl. 57).

h) Da Avaliação da Aprendizagem

Está estabelecida no Plano de Curso, a forma de avaliação dos alunos, que propõe procedimentos avaliativos que acontecerá de forma contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem.

i) Das Vagas

De acordo com o Plano de Curso, a instituição oferecerá 80 vagas semestrais, fl. 64.

j) Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

k) Recomendações de Comissão Verificadora

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Adquirir e Incluir no Plano de Curso, a bibliografia complementar;
- Quanto ao Regimento Escolar, não foi possível notar: a quem cabe elaborar e executar a proposta pedagógica; incumbência dos docentes; sobre a forma de descarte de documentos; definição do conselho como órgão autônomo.
- Quanto a PPP, não foi possível notar: critérios de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores.

I) Manifestação da Direção da Unidade Escolar

O Gestor da Instituição acata todas as observações feitas pelas avaliadoras da Comissão Verificadora.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Credenciar o Instituto Átrio até 31/12/2023**, mantido pelo **Instituto Átrio Ltda**, inscrito no CNPJ sob o N. 33.174.471/0001-75, localizado na Av. Brasil, N. 306, Quadra D, Lote 18, sala 1, Centro, Ceres - GO, para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio.
- **Autorizar**, até 31 de dezembro 2023, do Curso Técnico de Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, ofertado pelo Instituto Átrio em Ceres/GO, com 80 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Enfermagem, com carga horária de 1.800 horas teórico-práticas e 600 horas de estágios supervisionado, distribuídas em três módulos com a seguinte qualificação profissional:
 - **Auxiliar de Enfermagem** – com 1.200 horas, sendo 800 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201900001003914

DE: 06/05/2019

INTERESSADO: Instituto Átrio

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do mês de julho de 2019.



Eduardo Mendes Reed
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>115/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>05</u> de <u>julho</u> de <u>2019</u>
RESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u>
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás	